

DECRETO N.º 8.111, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia a Sra. Pamela Marciana da Silva dos Santos Schmitz para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 10/2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. **Pamela Marciana da Silva dos Santos Schmitz**, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Enfermagem, código TE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no **caput** deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 19 de junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 19/06/26.
Edição 1961, Página(s) 5